

DECRETO Nº 46.473, DE 15/05/2024.

REVOGA O DECRETO N.º 46.317, DE 24/04/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 46.317, de 24/04/2024 que dispõe sobre a permissão de uso, a título precário, de uma área pública medindo 4 m<sup>2</sup>, localizada na Praça Monsenhor Guilherme Schmitz, Centro, Aracruz-ES, à Senhora ROSA IRENE CANCARI QUISPE, inscrita no CNPJ n.º 48.167.667/0001-00, conforme Processo n.º 44.285/2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 15 de maio de 2024.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal

